

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-05-2017	Data: 29/09/2017
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (Av. Rio Branco, 1 - Sala 11.5 – Rio de Janeiro/RJ); MME (Brasília – sala 603)	
Horário: 10h às 12h	
Elaborada por: Gabriel Jorge e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Leandro Alves (ANP), Krongnon Regueira (ANP), Heloise Costa (ANP), Umberto Mattei (MME), Cláudio Ishihara (MME), Elvino Mendonça (MF), Pierre Janiário (Sec. de Progr. Espec. – Governo do MA), Augusto Mendonça (Sefaz/MA).

A reunião foi iniciada com uma breve apresentação sobre a iniciativa Combustível Brasil, sobre o subcomitê de tributação e o primeiro tema a ser abordado.

O questionário a ser respondido pelos agentes já havia sido entregue para os representantes do governo do estado do MA que confirmaram seu recebimento e a entrega até o período solicitado (6/10/2017).

Questionado se uma UF poderia ver as operações de movimentação de GLP das UFs não signatárias no SCANC, o governo do MA não soube responder com precisão, mas informou acreditar não ser possível. Comprometeu-se a pesquisar e informar o subcomitê.

O governo do MA levantou a possibilidade de utilização da base de dados da ANP para calcular a distribuição do ICMS. Sua utilização foi discutida, mas, a princípio, descartada, uma vez que ela é insuficiente por não conter a parcela de GLP oriundo de gás natural em cada movimentação interestadual.

Destacou-se que esse problema ocorre hoje com GLP, mas que poderá ocorrer no futuro, com outros derivados do gás natural, como o C5+.

Foi dito que, no GT05 do Confaz, existem trabalhos sobre uma aplicação monofásica do ICMS. Todos concordaram que, caso essa proposta seja levada adiante, resolveria diversos entraves no país, estando esse encaminhamento alinhado às propostas 29 (avaliar os potenciais efeitos decorrentes do tratamento isonômico dos tributos de cada produto nas distintas Unidades Federativas, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo) e 30 (avaliar a simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários federais e estaduais, incidentes sobre a comercialização de combustíveis, biocombustíveis e demais derivados de petróleo para garantir a isonomia no tratamento dos agentes) do Combustível Brasil.

Próximos passos:

- Verificar se é possível realizar o *workshop* deste subcomitê no mesmo dia do coordenado pela ANP;
- O representante do Sefaz-MA ficou incumbido de procurar se é possível visualizar as movimentações de outras UFs no SCANC, e, também, como se dá a aplicação do ICMS nas movimentações de “exportação” de um ente não signatário no SCANC, além de enviar a pauta do GT05 do Confaz ao subcomitê;
- O coordenador do subcomitê ficou responsável por verificar a possibilidade de obtenção de dados quantitativos sobre as movimentações de GLP para cálculo de estimativa de perda de arrecadação.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017.